Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.436, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

dá denominação ao Sistema de Recreio 2, do Loteamento São Domingos de Praça Madre Clélia Merloni.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de novembro de 1993, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Cido Espanha e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Sistema de Recreio 2 (dois), do Loteamento Chácaras São Domingos, 4ª gleba, localizado entre as Ruas Dr. Agenor de Oliveira Andrade, Tufi João Domingos e Dr. Gentil Ferreira da Silva, passa a denominar-se **Praça Madre Clélia Merloni**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. JEFERSON LUIZ DE FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica